



Projeto de Resolução n.º 631/XII/2ª

Recomenda ao Governo que proceda à construção de uma Escola Secundária na Quinta do Conde – Sesimbra

A Freguesia da Quinta do Conde tem uma população de cerca de 1500 estudantes em idade de frequência do ensino secundário, dispõe apenas de uma escola, a escola secundária Michel Giacometti, com capacidade para 400 alunos (provisória há mais de vinte anos) o que obriga a que a maioria da população estudantil se tenha que deslocar para concelhos vizinhos (como Setúbal, Palmela, Barreiro, Seixal e Almada).

Com mais de 26 mil habitantes, a Freguesia da Quinta do Conde é em termos populacionais a maior Freguesia do Concelho de Sesimbra. Segundo o último recenseamento da população (censos 2011) foi a Freguesia, em termos relativos, que mais cresceu nas últimas duas décadas.

Em Setembro de 2012, o próprio Governo reconhece, em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes» *“que a rede escolar na Freguesia da Quinta do Conde apresenta sinais de sobrelotação devido a um aumento da população que não foi acompanhado pela construção de equipamentos escolares e devido ao facto de a escolaridade obrigatória ir ser alargada”*.

Face a esta realidade, reconhecendo a necessidade e a urgência da construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, e que possa servir também as Freguesias de S. Lourenço e S. Simão de Azeitão, a Câmara Municipal de Sesimbra elaborou a sua carta educativa incluindo a futura escola, carta esta que foi homologada pelo Ministério da Educação e Ciência.

Mais, a Câmara Municipal de Sesimbra disponibilizou um terreno de 21.820 m², para a construção do equipamento, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e a Parque Escolar E.P.E. assumiram o compromisso de iniciar os trabalhos de construção em 2011 e com fim previsto para 2013.

A Escola projetada prevê servir cerca de 1260 alunos, em 54 turmas, do 3º ciclo do ensino básico e do secundário, prevendo-se cursos científico-humanísticos e profissionais, uma unidade de multideficiência e de ensino estruturado.

A suspensão do projecto, por parte do Governo, continua a obrigar muitos alunos a deslocações superiores a 3 horas, com reflexos no aproveitamento escolar, no aumento das despesas familiares e também nas autarquias, e a negar às populações um direito com relevância constitucional.

O Partido Ecologista «Os Verdes», para além dos motivos acima enunciadas, alicerça esta recomendação em dois pontos fundamentais: primeiro, a vontade manifestada pela população da Quinta do Conde consubstanciada na petição promovida pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde, que conta com cerca de 5 mil subscritores e segundo, no facto da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o nº. 1 do seu artigo 75º, onde se diz expressamente que *“O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”*.

Assim torna-se imperioso a construção da Escola Secundária do Peru, na urbanização Ribeira do Marchante, para que os jovens e a comunidade escolar tenham direito a uma escola de qualidade e a um ensino gratuito e público.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar “Os Verdes” propõe, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que proceda com carácter de urgência à construção da Escola Secundária do Perú, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, para que as populações da Quinta do Conde, S. Lourenço e S. Simão, possam exercer um direito constitucional, que é o direito ao ensino de qualidade, gratuito e público.

Assembleia da República, 1 de março de 2013

Os Deputados,

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia